



UNIVERSIDADE DO MINHO
REITORIA

Digitalizado por FCLB

Exm^o Senhor
Presidente do CCU
Universidade do Minho
Largo do Paço
4719 BRAGA

Sua referência
CCU-15/88

Sua comunicação de
10.3.88

Nossa referência
RT-142/88

Data
16.3.88

Assunto

Em referência aos esclarecimentos solicitados, tenho a comunicar o seguinte:

- A.** As questões colocadas têm sido amplamente ventiladas em vários órgãos, designadamente em anteriores plenários do CCU. Também o relatório de actividades do ano de 1987 explicita, frontalmente, grande parte dessas questões. Em próximo plenário, de que desde já agradeço possamos previamente acordar a data, estarei disponível, como sempre até aqui, para um debate profundo destas matérias.
- B.** Uma boa parte das questões levantadas diz respeito a assuntos que têm vindo a ser tratados no Senado Universitário. Assim, quer o CCU, quer as Unidades, dispõem de uma informação completa sobre esses assuntos, pois que certamente os respectivos representantes se têm vindo a assumir como tal e, por conseguinte, a informar os órgãos, unidades ou corpos que representam das deliberações tomadas e correspondentes fundamentações. Também através da Folha Informativa se tem difundido, um tempo útil, a informação relevante.
- C.** De qualquer modo, e em relação às questões levantadas (respeitando a numeração do of^o CCU-15/88):
- 1.** Em Braga, entrará em funcionamento o novo Complexo Pedagógico, onde funcionarão todas as aulas, excepto os laboratórios. Em Guimarães, e tendo em atenção as necessidades de espaços derivadas do novo curso de Eng^a Electrónica Industrial e do 1^o ano de Eng^a Textil e Produção-Textil, está-se a negociar a cedência de 3 salas de aulas.



UNIVERSIDADE DO MINHO
REITORIA

Digitalizado por FCLB

2. O que for definido pelo Senado Universitário, que muito se baseará nos estudos já efectuados no âmbito dos órgãos e unidades e ainda dos que vier a promover através das suas Comissões. Por isso, seria importante que o CCU canalizasse para o Senado as conclusões da reflexão efectuada no recente plenário.
3. A resposta está claramente contida no documento aprovado na reunião do Senado de Abril de 1987 e amplamente difundida.
4. Na sessão solente do Dia da Universidade foi pública e claramente expresso o ponto de vista de que a bipolarização tem custos acrescidos. A afectação de verbas às Unidades tem tido esse aspecto em consideração. A questão colocada, de orçamentos autónomos, deve, no entanto, ser endereçada à Unidade de Engenharia. O Conselho Administrativo não terá qualquer objecção em fixar qual a percentagem das verbas atribuídas à UCP-Eng^a que deve ser aplicada em Guimarães e em Braga, se a Unidade assim o desejar, embora consideremos que tal corresponderá a uma perda de autonomia e de flexibilidade. Nas despesas não cabimentadas via Engenharia, na prática já existem orçamentos separados.
5. Penso que o ponto 2 responde já à questão. O planeamento do desenvolvimento da Universidade terá que envolver toda a instituição e, por isso, no Senado estão representados órgãos, unidades e corpos da Universidade, que não deixarão de canalizar as reflexões que sejam efectuadas a todos os níveis. A participação do plenário do CCU ficará, pois, apenas dependente da capacidade que tiver para produzir estudos profundos e fundamentados, os quais, provindo de um órgão tão qualificado, não poderão deixar de ter um enorme peso tanto na Reitoria como no Senado.

A esse respeito, tem o Reitor sempre manifestado o maior apreço por esse órgão, a cuja instalação procedeu e a que presidiu durante cinco anos.

Com os melhores cumprimentos.

O Reitor,

/dm.



UNIVERSIDADE DO MINHO
CONSELHO CIENTIFICO

Digitalizado por FCLB

Exm^o Senhor
Reitor da Universidade do Minho
Local

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
Assunto		CCU-15/88	10.3.88

O Plenário do CCU na sessão de 2 de Março de 1988 e conforme constava da ordem de trabalhos, debateu demoradamente as implicações práticas, que da natureza bipolar da Universidade, resultam para o exercício da actividade docente e para a investigação.

Assim, e tendo em conta que o Reitor não pôde estar presente por razões de serviço, o Plenário do Conselho incumbiu o seu Presidente de solicitar os seguintes esclarecimentos:

1. Tendo em conta a necessidade de organizar o ano lectivo de 1988/89, qual é o Plano da Universidade relativamente à instalação dos cursos de Engenharia em Guimarães e/ou em Braga, para o próximo ano?
2. Qual é o Plano da Universidade para estes dois Polos a médio prazo?
3. Quais são os critérios para instalar novos cursos de preferência em Braga ou em Guimarães?
4. Relativamente ao orçamento o Plenário deseja acentuar que bipolarização implica custos acrescidos. Qual é o entendimento do Reitor relativamente à possibilidade de se estabelecer orçamentos autónomos para cada um dos polos?
5. No processo de instalação e de desenvolvimento dos dois polos universitários qual é a margem de participação nas decisões a tomar, que o Reitor pensa atribuir ao Conselho Científico, considerado no seu Plenário?

O Plenário considerou o problema da bipolarização, um problema da Universidade e não apenas da Unidade de Engenharia. Em consequência, o desenvolvimento de um e de outro polo implica a instalação das diversas áreas do saber, permitindo assim um crescimento harmonioso da Universidade, bem como a necessária interdisciplinaridade.

Colocando à consideração do Reitor as questões acima formuladas e na intenção de melhor interpretar os votos de todos os membros do Plenário deste Conselho, em seu nome e no meu pessoal apresento a V. Ex. os melhores cumprimentos,

O Presidente,

